Portaria nº 02/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recebimento de um requerimento, em 08/03/2010, assinado por um terço dos vereadores que compõem esta Casa, solicitando a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar possíveis irregularidades em convênios destinados a calçamentos de vias públicas;

Considerando que o art. 136 da Lei Orgânica do Município determina a obrigatoriedade de instauração da CPI quando atendido o quórum mínimo de um terço, bem como a indicação de fato determinado e do prazo certo para o trabalho de apuração;

Considerando que esta Presidência consultou as lideranças partidárias e estas já indicaram os seus respectivos representantes na citada comissão;

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos dos artigos 136 e 142, XVII, da Lei Orgânica do Município e nos moldes do requerimento apresentado em 08/03/2010, subscrito por três vereadores, sendo esta comissão constituída pelos vereadores Alex Fabiano Russano Fonseca, Elias Vicente de Oliveira e Wender Evandro Torres, com a finalidade de, no prazo de 120 dias a contar de sua efetiva instalação, investigar e analisar a ocorrência ou não de irregularidades na execução de convênios de calçamentos de vias públicas do Município de Pouso Alto, identificando tais irregularidades, se for o caso.

Pouso Alto, 22 de março de 2010.

Marcelo de Cássio Fonseca
Presidente